

MATRÍCULA

60.009/

FOLHA

177/

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária

CUIABÁ - MATO GROSSO
LIVRO Nº 2 KH - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- CASA TIPO MT.6.I.4.55 EDIFICADA NO LOTE DE TERRENO SOB N.º 15, DA QUADRA 68, DO CONJUNTO HABITACIONAL CPA II, NESTA CAPITAL, contendo: 04 quartos, sala, cozinha e banheiro, com os seguintes limites e confrontações: 14,00 m de frente para a Rua 50; 14,00 m de fundos para o lote 04; 20,00 m do lado esquerdo confinando com o lote 14 e 20,00 m do lado direito confinando com o lote 16, com a área total de 280,00 M2. **PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB/MT. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-** 8.810, fls. 135, do livro 2-AA, em 14-12-1978, do Segundo Serviço Notarial e Registral desta Capital. Cuiabá, 05 de Agosto de 1.999. Eu, João Manoel de Azevedo - Oficial que o fiz datilografar e conferi.

AV-01- 60.009 - Existe hipoteca em favor do BNH, registrada sob n.º 01, da matrícula 8.810, às fls. 135, do livro 2-AA, em 20-04-1979, conforme consta na certidão expedida aos 26-07-1999, pelo Segundo Serviço Notarial e Registral desta Capital. Cuiabá, 05 de Agosto de 1.999. Eu, João Manoel de Azevedo - Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-02- 60.009 - **PROMITENTE VENDEDORA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB/MT,** Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei n.º 2.408, de 28-06-65, inscrita no CGC sob o n.º 03.470.515/0001-43, com sede no Centro Político e Administrativo, nesta Capital. **PROMITENTES COMPRADORES:- BENEDITA DO AMARAL DA SILVA e DATIVO RODRIGUES DA SILVA** brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, aos 15-12-67, ela lides doméstica, RG. 3.507.842, CIC 075.329.461-34, ele motorista, RG 110.783, residentes nesta Capital. **FORMA DO TÍTULO:-** Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, datado de 20-09-1983, com efeitos retroativos à data de 31-03-82 (cláusula nona) **VALOR:-** CR\$ 585.862,65 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e sessenta e cinco centavos), equivalente na data a 402,94275 UPC (Unidade Padrão de Capital do BNH). **PRAZO:-** 300 (trezentos) meses, em prestações mensais e consecutivas de CR\$ 3.361,15 (Três mil, trezentos e sessenta e um cruzeiros e quinze centavos). **JUROS:-** taxa nominal de juros de 3,8% (Três vírgula oito por cento) ao ano, correspondente à taxa efetiva de 3,8% (Três vírgula oito por cento) ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 05-05-82 **CONDIÇÕES:-** Os Promitentes Compradores declararam no contrato, que se obrigam a não alugar, ceder, emprestar ou de qualquer forma alienar o imóvel ora prometido em venda, sem expresse consentimento da COHAB-MT., e todas as demais constantes do contrato. **O imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado em favor do BNH, conforme consta na AV-01, desta matrícula.** Cuiabá, 05 de Agosto 1.999 Eu, João Manoel de Azevedo - Oficial que a fiz datilografar e conferi. GBL/

AV-03-60.009- Nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto Lei n.º 2.291 de 21/11/1986, a Caixa Econômica Federal - CEF, sucedeu o BNH em todos os direitos e obrigações. Cuiabá, 16 de Julho de 2.000. Eu, João Manoel de Azevedo Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-04-60.009- Conforme Instrumento Particular de Liquidação Antecipada de Contrato, com Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Confissão Condicional de Dívida e Outras Obrigações, expedido em 23/04/2001, pela CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL, fica cancelada a hipoteca registrada sob n.º 01 da matrícula 8.810, às fls. 135, do livro 2-AA, em 20/04/1979, no Segundo Serviço Notarial e Registral desta Capital, constante da AV-01 e das condições do R-02 desta matrícula. Cuiabá, 16 de Julho de 2001. Eu, João Manoel de Azevedo - Oficial que o fiz digitar e conferi.

gpb

R-05-60.009 - INVENTÁRIO - Conforme Formal de Partilha, expedido aos 31/08/2017, pela 1ª Vara Especializada de Família e Sucessões de Cuiabá-MT, extraídos dos autos de Inventário - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa - Procedimentos Especiais - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - Processo Cível e do Trabalho, processo nº 46723-49.2015.841.0041, código

1050632, julgado por sentença aos 08/02/2017, pela Exma. Sr^a. Dr^a. Angela Regina Gama da Silveira Gutierrez Gimenez Nelian, Juíza de Direito, que transitou em julgado, por falecimento de **DATIVO RODRIGUES DA SILVA e BENEDICTA DO AMARAL DA SILVA**, os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi partilhado da seguinte forma: 32,14% coube ao Sr. ARECILDO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, técnico de multimeios, portador do RG nº 08531496-8 SSP-MT, CPF 376.392.421-34, filho de Dativo Rodrigues da Silva e Benedicta do Amaral da Silva, endereço eletrônico: arecildo.multimedia@gmail.com, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 27/06/2004, com a Sr^a. **VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, técnica auxiliar, portadora do RG nº 1634533-9 e CPF nº 020.463.681-77, filha de Ivaldina Ferreira Guedes, endereço eletrônico: vanderleiacantinhodabeleza@gmail.com, residentes e domiciliados na Rua Porto Esperidião, nº 68, Bairro CPA II, em Cuiabá-MT; **32,14% coube ao Sr. APARECIDO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, analista de sistemas, portador do RG nº 531511 SSP-MT, CPF 376.370.021-87, filho de Dativo Rodrigues da Silva e Benedicta do Amaral da Silva, endereço eletrônico: aparecido.rsilva@gmail.com, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 25/06/2011 com a Sr^a. **SIRLENE ANASTÁCIO SOLIS**, brasileira, serviços gerais, portadora do RG nº 1045148-0 SSP-MT e CPF 797.161.051-34, filha de Marina Anastácio Solis, não possui endereço eletrônico, residentes e domiciliados na Rua 22, quadra 41, casa 02, Bairro Jardim Umuarama, em Cuiabá-MT; **7,14% coube ao Sr. GONÇALO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, motorista, portador do RG nº 544599 SSP-MT e CPF 156.149.051-20, filho de Dativo Rodrigues da Silva e Nilce Conceição Amorim da Silva, endereço eletrônico: goncalinho60@outlook.com, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 22/01/1983, com a Sr^a. **EVANIZE FERMINA DUARTE SILVA**, brasileira, serviços gerais, portadora do RG nº 1039200-2 SSP-MT e CPF 797.233.141-34, filha de Marina Fermina Duarte, não possui endereço eletrônico, residentes e domiciliados na Rua 54, nº 12, quadra 32, Bairro CPA III, setor III, em Cuiabá-MT; **7,14% coube ao Sr. ARISTEO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, agente de páteo, portador do RG nº 0316261-3 SSP-MT e CPF 292.733.901-53, filho de Dativo Rodrigues da Silva e Nilce Conceição Amorim Silva, endereço eletrônico: aristeorodrigues@gmail.com, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 23/05/1998, com a Sr^a. **EVA GOMES NETO DA SILVA**, brasileira, tdi, portadora do RG nº 1020591-8 SEJUSP-MT e do CPF 921.154.201-44, filha de Paulo Gomes Pereira e Olimpia Francisca da Penha Pereira, não possui endereço eletrônico, residentes e domiciliados na Rua 04, quadra 41, lote 16, Jardim Umuarama II, em Cuiabá-MT; **7,14% coube a Sr^a. ROSE MARIA RODRIGUES DA SILVA MENDES**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 0334998-5 SEJUSP-MT e CPF 299.697.941-91, filha de Dativo Rodrigues da Silva e Nilce Conceição Amorim da Silva, endereço eletrônico: rosenaturaavon07@gmail.com, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 13/04/2007 com o Sr. **RAMÃO DA COSTA MENDES**, brasileiro, desempregado, portador do RG nº 475145 SSP-MT e CPF 406.052.051-91, filho de Januário Rufino Mendes e Cleotildes da Costa Mendes, não possui endereço eletrônico, residentes e domiciliados na Rua A, quadra 04, nº 466, Bairro Nova Conquista, em Cuiabá-MT; **7,14% coube a Sr^a. DALVA DA SILVA SANTANA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 402668 SSP-MT e CPF 011.025.971-80, filha de Dativo Rodrigues da Silva e Nilce Conceição Amorim da Silva, endereço eletrônico: dalva57santana@gmail.com, casada sob o regime da

Continua as fls 177/1.

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA

Cont. da Mat.
60.009

177/1

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição ImobiliáriaCUIABÁ - MATO GROSSO
LIVRO Nº 2 - KH - REGISTRO GERAL


comunhão universal de bens, aos 08/02/1975, com o Sr. **LUIS SILVERIO DE SANTANA**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 466888 SSP-MT e CPF 111.170.281-00, filho de Noémio Corrêa de Santana e Irene de Campos Santana, não possui endereço eletrônico, residentes e domiciliados na Rua Tambau, nº 471, Bairro Novo Terceiro, em Cuiabá-MT e **7,14% coube a Srª. DIANA GLORIA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 001506 PJC-MT e CPF 205.962.271-91, filha de Dativo Rodrigues da Silva e Nilce da Conceição Amorim Silva, endereço eletrônico: dianagloriabbv1959@hotmail.com, casada sob o regime da comunhão universal de bens, aos 22/05/2015, conforme Escritura Pública de Convenção de Pacto Antenupcial, lavrada as fls 11, livro 78, aos 27/04/2015, no Segundo Serviço Notarial e Registral da Comarca de Barra do Bugres-MT, registrada sob o nº 11.968, livro 3-RA, aos 18/06/2015, no 1º Serviço Registral e Títulos e Documentos Benedito da Costa Sales, Barra do Bugres-MT, com o Sr. **JOSE LUIZ DA SILVA**, brasileiro, estofador e tapeceiro, portador do RG nº 207635 SSP-MT e CPF 241.028.301-20, filho de Bernadino Antonio da Silva e Maria Luiza da Silva, não possui endereço eletrônico, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Castelo Branco, Bairro Centro, em Barra do Bugres-MT, inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.9.43.019.0250.001. Em. R\$ 3.238,30, emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor venal do imóvel de R\$ 144.874,73, atribuído pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT- (Provimento nº 14/2009 CGJ) - Selo digital BQU 03612. Cuiabá, 09 de Novembro de 2021. Eu, hanton Oficial que o fiz digitar e conferi.

Gvs

AV-06-60.009 - Conforme requerimentos datados de 10/05/2022, 23/05/2022, 25/05/2022 e 27/05/2022, acompanhado do Termo de Quitação, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB/MT, Empresa de Economia Mista Estadual, devidamente inscrita no CNPJ/MT sob nº 03.470.515/0001-43, representada pelo seu sucessor o ESTADO MATO GROSSO, através do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, assinado pelo Presidente Francisco Serafim de Barros e pelo Diretor de Reg. Fund. Urbana - INTERMAT Robison Pazetto Junior, foi quitada a importância referente ao financiamento concedido, liberando-se quaisquer ônus que incidem sobre o imóvel objeto desta matrícula, e nos termos do artigo 26 § 6º da Lei 6.766/79, o imóvel passa a pertencer definitivamente ao Sr. Arcildo Rodrigues da Silva casado com Srª. Vanderleia Ferreira da Silva, Sr. Aparecido Rodrigues da Silva casado com Srª. Cirlene Anastácio Solis, Sr. Gonçalo Rodrigues da Silva casado com Srª. Evanize Fermine Duarte Silva, Sr. Aristeo Rodrigues da Silva casado com Srª. Eva Gomes Neto da Silva, Srª. Rose Maria Rodrigues da Silva Mendes casada com Sr. Ramão da Costa Mendes, Srª. Dalva da Silva Santana casada com Sr. Luis Silverio de Santana e Srª. Diana Gloria Rodrigues da Silva casada com Sr. Jose Luiz da Silva, já qualificados no R-05, desta matrícula. Pagou o imposto de transmissão no valor de R\$ 3.206,65 aos 24/05/2022 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.9.43.019.0250.001. Em. R\$ 3.592,92, emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor venal do imóvel de R\$ 160.332,32, atribuído pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT- (Provimento nº 14/2009 CGJ) - Selo digital BSZ 28336. Cuiabá, 03 de Junho de 2022. Eu, hanton, Oficial que o fiz digitar e conferi.

Gvs

Continua no verso

AV-07- 60.009 - DIVÓRCIO - Conforme apresentação da Certidão de Casamento n.º 065177 01 55 2015 2 00019 086 0003326 59, no 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Barra do Bugres/MT, consta que os contraentes **Sr.ª DIANA GLÓRIA RODRIGUES DA SILVA e o Sr. JOSÉ LUIZ DA SILVA, DIVORCIARAM-SE**, nos termos da sentença em 31/07/2018, proferida pelo MM. Juiz de Direito do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Barra do Bugres/MT, Dr. Aron Olimpio Pereira, extraído dos Autos de Acordo de Divórcio C/C Partilha de Bens, processo n.º 183943/2018. Em. R\$ 16,50 - Selo digital BTJ-82822. Cuiabá, 28 de Junho de 2022. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-08- 60.009 - VENDA E COMPRA - Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, com efeitos de escritura pública n.º 001094519-4, expedido aos 07/06/2022, e **Sr. ARECILDO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, filho de Dativo Rodrigues da Silva e de Benedicta do Amaral da Silva, tecnico em multimídias, portador da cédula de identidade RG número 0531496-8-SEJUSP/MT e do CPF número 376.392.421-34, no ato autorizado pela conjuge nos termos do artigo 1.647, inciso 1 do Código Civil Brasileiro, **Sr.ª VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA**, que também assina **VANDERLEIA FERREIRA GUEDES**, brasileira, filha de Isvaldina Ferreira Guedes, auxiliar administrativa, portadora da cédula de identidade RG número 1634533-9-SEJUSP/MT e do CPF número 020.463.681-77, casados sob o regime da comunhão parcial de bens posteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados a Rua Porto Esperidião, sem número, (Nuc Hab CPA II, antiga Rua 50), QD.68, LT. 15, Bairro Morada da Serra, Cuiabá/MT endereço eletrônico: arecildo.multimidia@gmail.com e vanderleiacantinhodaleza@gmail.com, **Sr.º APARECIDO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, filho de Dativo Rodrigues da Silva e de Benedicta do Amaral da Silva, que também assina **Benedicta do Amaral da Silva**, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG número 531511-SSP/MT e do CPF número 376.370.021-87, no ato autorizado pela conjuge nos termos do artigo 1.647, inciso I do Código Civil Brasileiro, **Sr.ª CIRLENE ANASTACIO SOLIS**, brasileira, filha de Marina Anastacio Solis, serviços gerais, portadora da cédula de identidade RG número 10451480-SSP/MT e do CPF número 797.161.051-34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens posteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados a rua vinte e dois, número 02, QD.41, Bairro Jardim Umuarama II, Cuiabá/MT, endereço eletrônico: aparecido.rsilva@gmail.com e cirlene.solis@gmail.com, **Sr. GONÇALO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, filho de Dativo Rodrigues da Silva e Nilce Conceição Amorim da Silva, motorista, portador da cédula de identidade RG número 0544599-0-SESP/MT e do CPF número 156.149.051-20, no ato autorizado pela conjuge nos termos do artigo 1.647, inciso I do Código Civil Brasileiro, **Sr.ª EVANIZE FERMINA DUARTE SILVA**, brasileira, filha de Marina Fermina Duarte, serviços gerais, portadora da cédula de identidade RG número 1039200-9-SESP/MT e do CPF número 797.233.141-34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens posteriormente a lei 6515/77,

Continua às fls. 177/2

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA **FOLHA**

Cont. da Matr.
60.009


177/2

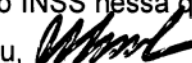
**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária**

CUIABÁ - MATO GROSSO
LIVRO Nº 2 - KH - REGISTRO GERAL

residentes e domiciliados a Rua cinquenta e quatro, número 12, QD.32, Bairro Morada da Serra, Cuiabá/MT, endereço eletrônico: goncalinho60@outlook.com e evanizedsilva@gmail.com, **Sr.º ARISTEO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, filho de Dativo Rodrigues da Silva e Nilce Conceição Amorim da Silva, agente de patio, portador da cédula de identidade RG número 03162613-SESP/MT e do CPF número 292.733.901-53, no ato autorizado pela conjuge nos termos do artigo 1.647, inciso I do Código Civil Brasileiro, **Sr.ª EVA GOMIS NETO DA SILVA**, brasileira, filha de Paulo Gomes Pereira e de Olimpia Francisca da Penha Pereira, auxiliar administrativa, portadora da cédula de identidade RG número 10205917-SEJUSP/MT e do CPF número 921.154.201-44, casados sob o regime da comunhão parcial de bens posteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados a Rua Quatro, número 16, QD. 41, Bairro Jardim Umuarama II, Cuiabá/MT, endereço eletrônico: aristorodrigues@gmail.com e evanetos@gmail.com, **Sr.ª ROSE MARIA RODRIGUES DA SILVA MENDES**, brasileira, filha de Dativo Rodrigues da Silva e de Nilce Conceição Amorim da Silva, que também assina Nilce Conceição Amorim e Silva, auxiliar administrativa, portadora da cédula de identidade RG número 0334998-5-SEJUSP/MT e do CPF número 299.697.941-91 no ato autorizada pelo seu conjuge nos termos do artigo 1.647, inciso I do Código Civil Brasileiro, **Sr.º RAMÃO DA COSTA MENDES**, brasileiro, filho de Januário Rufino Mendes e Cleotildes da Costa Mendes, auxiliar de serviços gerais, portador da cédula de identidade RG número 0475145-0-SESP/MT e do CPF número 406.052.051-91, casados sob o regime da comunhão parcial de bens posteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados a Rua A, número 466, QD.04, Bairro Nova Conquista, Cuiabá/MT, endereço eletrônico: rosenaturaavon07@gmail.com e ramaocosta@gmail.com, **Sr.ª DALVA DA SILVA SANTANA**, brasileira, filha de Dativo Rodrigues da Silva e de Nilce Conceição Amorim da Silva, serviços gerais, portadora da cédula de identidade RG número 0402668-3-SESP/MT e do CPF número 011.025.971-80, e seu conjuge **Sr. LUIS SILVERIO DE SANTANA**, brasileiro, filho de Noemio Correa de Santana e de Irene de Campos Santana, aposentado, portador da cédula de identidade RG número 466888-SSP/MT e do CPF número 111.170.281-00, casados sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados a Rua Adavilson da Cruz, número 471, complemento 0, Bairro Novo Terceiro, Cuiabá/MT, endereço eletrônico: dalva57santana@gmail.com e luizsantana@gmail.com, **Sr.ª DIANA GLORIA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, divorciada, filha de Dativo Rodrigues da Silva e de Nilce da Conceição Amorim Silva, aposentada, portadora da carteira nacional de habilitação CNH número 05204051032 – Detran/MT e do CPF número 205.962.271-91 e seu convivente **Sr.º JOSÉ LUIZ DA SILVA**, brasileiro, divorciado, filho de Bernadino Antonio da Silva e Maria Luiza da Silva, aposentado, portador da cédula de identidade RG número 207635-SSP/MT e do CPF número 241.028.301-20, os quais declararam conviver em união estável entre si, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme Escritura Pública de Pacto de Conviventes e união estável, lavrada aos 11/01/2021, livro 1353, folhas 041/042, neste RGI,

Continua no verso

residentes e domiciliados a Avenida Castelo Branco, número 32, complemento 0, Bairro Centro, Barra do Bugres/MT, endereço eletrônico: dianagloriabbv1959@hotmail.com e joselsilva@gmail.com, venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. **JOSE HUMBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA**, corretor, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 07043856-SSP/MT, filho de Jose Barbosa Neto e de Leonor Rodrigues de Oliveira, CIC 550.780.601-20, e sua conjuge a Sr.ª **CAMILA PROENÇA MARQUES DA ROCHA OLIVEIRA**, microempresária sócia, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 1682923-9-SSP/MT, filha de Cicera Marques da Rocha, CIC 016.961.791-22, casados sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados a R onze, Lot S Tomé, número 00130, QD03, LT 13, Primeiro de Março, em Cuiabá/MT, pelo valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e Financiamento: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Os vendedores declararam no contrato não serem nem nunca terem sido produtores rurais nem empregadores, não estando, portanto, vinculados ao INSS nessa qualidade. Pagou imposto de transmissão no valor de R\$ 2.800,00 em 15/06/2022 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob n.º 01.9.43.019.0250.001. Em. R\$ 5.223,30. Cuiabá, 28 de Junho de 2022. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-09- 60.009 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, com efeitos de escritura pública n.º 001094519-4, expedido aos 07/06/2022, registrado sob n.º 08 desta matrícula, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97 de 20-11-1997, os devedores fiduciários, Sr. **JOSE HUMBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA** e sua conjuge Sr.ª **CAMILA PROENÇA MARQUES DA ROCHA OLIVEIRA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, endereço eletrônico: produtosimob@bradesco.com.br, em garantia da dívida no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), acrescida do valor das despesas financiadas de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), totalizando o valor financiado em R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), a ser paga em 360 meses. O valor do financiamento será restituído à credora fiduciária acrescidos dos juros conforme descrito no contrato. Por força da citada Lei, com a constituição da propriedade fiduciária, a posse direta do bem ficará com os devedores fiduciários e a indireta, com o Credor Fiduciário. Para fins do Leilão Extrajudicial o valor da garantia do imóvel objeto desta matrícula é de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), atualizado monetariamente de acordo com a variação percentual acumulada pelo mesmo índice e periodicidade que atualizam o valor do saldo devedor do financiamento a partir da presente data, e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato. Os devedores fiduciários declararam no contrato não serem nem nunca terem sido produtores rurais nem empregadores, não estando, portanto, vinculados ao INSS nessa qualidade. Em. R\$ 5.223,30 - Selo digital BTJ - 82823. Cuiabá, 28 de Junho de 2022. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

Jfc

Continua às fls. 177/3

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FOLHA

Cont. da Matr.
60.009

177/3

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária

CUIABÁ

-

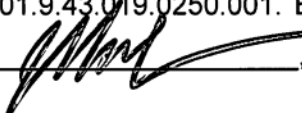
MATO GROSSO

LIVRO Nº 2

-

REGISTRO GERAL

AV-10- 60.009 - A propriedade do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada no **FIDUCIÁRIO**, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento datado de 19/02/2026 do Fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado no R-09 desta matrícula, instruído com a notificação feita aos devedores fiduciantes Sr. Jose Humberto Barbosa de Oliveira, corretor, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 07043856-SSP/MT, filho de Jose Barbosa Neto e de Leonor Rodrigues de Oliveira, CIC 550.780.601-20, e sua cônjuge Srª. Camila Proença Marques da Rocha Oliveira, microempresária sócia, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 1682923-9-SSP/MT, filha de Cicera Marques da Rocha, CIC 016.961.791-22, casados sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente a Lei 6515/77, pelo valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão. O imposto de transmissão, no valor de R\$ 6.536,10, foi pago em 19/02/2026, pela guia nº 117004672 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob 01.9.43.019.0250.001. Em R\$ 6.948,45 - Selo digital CLF-64053. Cuiabá, 18 de março de 2026. Eu,

 Oficial que o fiz digitar e conferi.

Tbm

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital